



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE LISBOA

ALVARÁ Nº 01/2012

Para os devidos efeitos se faz saber que ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento

Denominado LAR RAINHA SANTA ISABEL
Sito na RUA FRANCISCO GRANDELA Nº 6
Freguesia de SÃO DOMINGOS DE BENFICA
Concelho de LISBOA
Distrito de LISBOA
Propriedade de LAR RAINHA SANTA ISABEL, LDA

As actividades e respectiva lotação máxima autorizada são as seguintes:

Actividade: LAR DE IDOSOS

Lotação máxima: 36 (trinta e seis) UTENTES

Lisboa, 19 de janeiro de 2012

A Diretora do Centro Distrital de Lisboa

Susana Martins Correia